



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VENCEDORES:

ARNALDO GARCIA PEREIRA, QUE APRESENTOU PROJETO DE VENDA PARA OS ITENS DE Nº 01; 03; 04; 11; 12; 15; E 16, TOTALIZANDO R\$ 3.760,50 (TRÊS MIL, SETECENTOS SESENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E, CARLONES FURQUIM CAMARGO, QUE APRESENTOU PROJETO DE VENDA PARA OS ITENS DE Nº 02; 06; 08; 09; 10; 17; 18 E 19, TOTALIZANDO R\$ 4.183,00 (QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS).

OS ITENS DE Nº 05; 07; 13 E 14, NÃO FORAM APRESENTADOS NO (S) PROJETOS DE VENDA, SENDO PORTANTO, FRACASSADOS.

ALCINÓPOLIS – MS, 31 DE JULHO DE 2015.

DECRETO Nº 45-A/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015.

“Prorroga o Decreto nº 14/2015, de 17 de março de 2015 (Decreto de Contenção de Despesas) por prazo indeterminado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do o Decreto nº 14/2015, de 17 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por prazo indeterminado, o Decreto nº 14/2015, de 17 de março de 2015, a partir de 31 de julho de 2015.

Art. 2º. O “caput” do Art. 1º, do Decreto nº 14/2015, de 17 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam suspensos, por prazo indeterminado:

[...]”

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário do Decreto nº 14/2015, de 17 de março de 2015.

Alcinópolis – MS, 30 de julho de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO CONTRATO Nº. 04/2015 ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS E H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, OBJETO – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM FRANQUIA MENSAL DE 6.000 PAGINAS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, VALOR R\$ 7.920,00, (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS), QUE SERÃO PAGOS MENSALMENTE O VALOR DE R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESENTA REAIS) MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL PARA ATESTO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO O QUAL OCORRERÁ ATÉ O 5º (QUINTO) DIA CONTADOS DA SUA ENTREGA, INICIO EM 01 DE AGOSTO DE 2015, TERMINO EM 01 DE AGOSTO DE 2016, DOTAÇÃO 339030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, nº. 1241, centro, Alcinópolis – MS.
CEP – 79.530.000 fone – (67) 3260-1121 fax (67) 3260 1380.
camaraalcinopolis@hotmail.com



**Drogas?....
Diga não.**



EXTRATO AO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2014

Processo Administrativo Nº 071/2014 – Pregão Presencial Nº 029/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: RONES NEVES CAMPOS – MEI

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 30 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2015.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 16.07.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e RONES NEVES CAMPOS – MEI

Alcinópolis – MS, 16 de julho de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

SEMPRE É HORA DE COMBATER A DENGUE.

Ações simples ajudam a manter a dengue longe da sua casa, do seu bairro e até da sua cidade. Fique atento e evite que locais e utensílios acumulem água e sirvam como focos do mosquito transmissor.

Faça sua parte.
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES NESTA LUTA.
O SUS está com você no combate à dengue.

www.combatadengue.com.br

SUS + Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL BRASIL

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALÉS (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**